



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
UNIDOS PARA O POVO  
ADM. 2009/2010

Resolução nº 04 /2014

Tupirama-TO , 24 de março 2014.

“Dispõe sobre a autorização da venda dos veículos do patrimônio e da outras providências”.

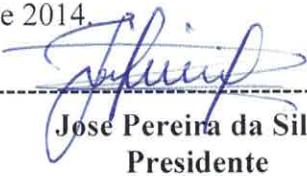
A Mesa da Câmara Municipal de Tupirama-TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucional que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal, autorizado a vender do patrimônio o veículo VW/PARATI 1.6 TITAN, Placa MWT 0624 ,Chassi 9BWGB05W2AP016110, ano de fabricação 2009/2010, e o veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, Placa MVU3644, Chassi 9C2JC30213R641351, ano de fabricação 2003/2003, pelo o preço constante de avaliação, feita pela Comissão designada pelo o Presidente da Casa.

Art. 2º- Fica ainda autorizado a adquirir um veículo novo, para o uso do Legislativo do Município quando em serviço, conduzido pelo Vereador (a), dessa Casa de Leis.

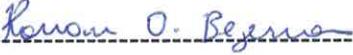
Art. 3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupirama -TO, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de março de 2014.

  
José Pereira da Silva  
Presidente

  
Sergio Ferreira Cunha  
VICE – PRESIDENTE

  
Raimunda P. B. Tavares  
2º SECRETÁRIA

  
Ronan Oliveira Bezerra  
1º SECRETÁRIO

  
Enoque Rodrigues Dantas  
TESOUREIRO